

## PREFEITA MANOELA VISTORIA OBRAS DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL

A Prefeita Manoela Peres está realizando uma série de visitas a diversas obras e ações realizadas no município. Durante os últimos dias, ela acompanhou as equipes que trabalham nas obras de drenagem, pavimentação, serviços de patrolamento e ensaibramento nas ruas.

A Prefeita esteve ainda fiscalizando e analisando o progresso das obras do novo Hospital Municipal, no bairro Verde Vale. A unidade fará parte do “Complexo da Saúde”, que transformará Saquarema em referência no atendimento médico e hospitalar do estado.

O novo Hospital Municipal contará com cerca de 100 leitos, enfermaria, centro cirúrgico, emergências e ambulatórios; o Centro de Imagens atenderá exames de imagens como tomografias, ressonâncias, ultrassonografias, entre outros; o Centro de Reabilitação será voltado para o atendimento de pessoas com deficiência; as Clínicas da Mulher, da Criança e do Idoso serão focadas no atendimento feminino, infantil e da terceira idade; o Centro Odontológico fará atendimentos clínicos e exames voltados à área odontológica; e a Creche atenderá principalmente filhos de funcionários da Cidade da Saúde.

As obras já estão gerando centenas de novos empregos diretos na cidade. No decorrer da construção, o número de contratações será ampliado, gerando ainda mais empregos e renda para a população. A previsão é de que a obra seja concluída no primeiro trimestre de 2020.





## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE-PREFEITO**  
Pedro Ricardo de  
Carvalho Oliveira

**Procurador-Geral do Município**  
Antônio Francisco Alves Neto

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Controladora Geral do Município**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação  
e Cultura**  
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

**Secretário Municipal de Obras  
e Urbanismo**  
Danilo Goretta Villa Verde

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte  
e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,  
Lazer e Turismo**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Jorge Alex dos Santos Pereira

**Secretária Municipal da Mulher**  
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios  
e Assistência dos Servidores de  
Saquarema – IBASS**  
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Rodrigo Ferreira de Sousa



### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Operadores do DOS:**

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

**Para mais informações acesse:**

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

**Telefones:**

Prefeitura: (22) 2651-2254  
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,  
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de  
25/09/18.

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Extratos, Atas e Termos de Contrato.....	06
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	08

**O COMBATE AO  
MOSQUITO DA  
DENGUE, ZIKA  
E CHIKUNGUNYA  
VAI COMEÇAR.  
PARTICIPE!**

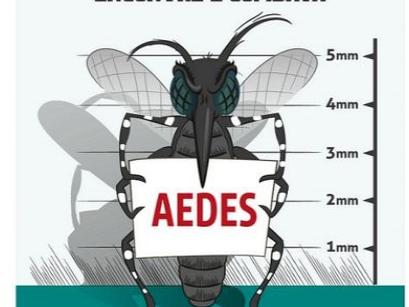


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA SAQUAREMA

**ENCONTRE E COMBATA**



## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 1.898 DE 28 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a criação da Casa Creche Prof.<sup>a</sup> Elda Amorim da Silva.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Casa Creche Prof.<sup>a</sup> Elda de Amorim da Silva, localizada à Rua Alberto Vidal, nº 1001, no bairro do Aterrado – 2º Distrito de Saquarema.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### LEI Nº 1.805 DE 28 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Rua Fernando Salomão Martins, na localidade da Madressilva - Saquarema RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Fernando Salomão Martins, a Rua que se inicia na Rua Capitão Nunes nº 2439 e termina na confrontação do sítio do Srº Bill, sendo o último imóvel da Rua de propriedade do Srº Faustão, na localidade da Madressilva - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 001/2019.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.

### LEI Nº 1.806 DE 28 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Travessa Canaã, no loteamento Parque Benjamim,

na localidade do bairro do Jardim - Saquarema RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Canaã, no loteamento Parque Benjamim, que se inicia na Rua Dário Carlos e termina em Rua sem saída, na localidade do bairro do Jardim - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 007/2019.

Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas.

### LEI Nº 1.807 DE 28 DE JUNHO DE 2019

Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre o Autismo no Município de Saquarema, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Conscientização sobre o Autismo, a ser celebrado anualmente no dia 2 de abril.

Parágrafo único. A Administração Pública Municipal deverá realizar eventos em escolas municipais e espaços públicos com o objetivo de informar e conscientizar sobre o autismo.

Art. 2º A comemoração referente ao Dia Municipal da Conscientização sobre o Autismo de que trata essa Lei, passa a integrar o calendário oficial de eventos realizados pelo Município de Saquarema.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 010/2019.

Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas.

### LEI Nº 1.808 DE 28 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Rua Maria Constância da Silva Bravo, na localidade do bairro do Jardim - Saquarema RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria Constância da Silva Bravo, que se inicia na Rua Coronel João Catarino e termina na Rua Niobel da Silva Serafim, antiga Rua 01, na localidade do bairro do Jardim - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 011/2019.

Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas

### LEI Nº 1.809 DE 28 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Rua Gilberta da Silva Serafim, na localidade do bairro do Jardim - Saquarema RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Gilberta da Silva Serafim, que se inicia na Rua Coronel João Catarino e termina em Rua sem saída, antiga Rua 02, na localidade do bairro do Jardim - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 019/2019.

Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas

### LEI Nº 1.810 DE 28 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Rua Alcides Ferreira, no bairro Barra Nova - Saquarema RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Alcides Ferreira, a Rua Projetada, que finaliza na Rua A, Barra Nova - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 040/2019.

Autoria: Vereador Rodrigo Ferreira de Mendonça

**LEI Nº 1.811 DE 28 DE JUNHO DE 2019**

Dispõe sobre a Instituição da Semana da Família e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Saquarema, a semana da Família, buscando a valorização e a efetiva participação da família na sociedade civil.

Art. 2º A Semana Municipal da Família será comemorada do dia 12 de dezembro até o dia 19 de dezembro, período em que a administração pública municipal, em conjunto com a sociedade civil organizada e as igrejas das diversas denominações religiosas, realizarão atividades diversas, incluindo palestras, com o objetivo de promover a reflexão sobre a importância e responsabilidade da família.

Art. 3º Durante toda a semana de comemoração, o Município deverá divulgar os eventos, podendo promover palestras com os servidores do seu quadro próprio ou convidados.

Art. 4º A Semana da Família deverá integrar o calendário de eventos do Município de Saquarema.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 042/2019.

Autoria: Vereador Janderson de Aguiar Amorim

**LEI Nº 1.812 DE 28 DE JUNHO DE 2019**

Dispõe sobre denominação de Rua Eurípedes Barsanulfo, na localidade de Porto da Roça - Saquarema RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Eurípedes Barsanulfo, a atual Rua 5, que inicia-se na Rua Teófilo D'Ávila e termina na Av Um, na localidade de Porto da Roça - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 043/2019.

Autoria: Vereador Roger Carvalho de Almeida

**LEI Nº 1.813 DE 28 DE JUNHO DE 2019**

Dispõe sobre denominação de Rua Santelmo Francisco da Silva, na localidade do Asfalto Velho - Bacaxá - Saquarema RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Santelmo Francisco da Silva, antiga Rua C, que se inicia no Asfalto Velho, e termina na última casa da rua, tendo como moradora a Sr.ª Maria Barbosa, localizado no Loteamento Village Santo Antônio no Bairro do Asfalto Velho - Bacaxá - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 044/2019.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento

**LEI Nº 1.814 DE 28 DE JUNHO DE 2019**

Dispõe sobre denominação de Travessa Arlindo Donizete Barreto, na localidade do Porto da Roça - Saquarema RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Arlindo Donizete Barreto, que se inicia na Rua Brisa Mar, rua sem saída e termina na propriedade da Dona Laura (última casa da rua), conforme croqui em anexo, na localidade do Porto da Roça - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 048/2019.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento

**LEI Nº 1.815 DE 28 DE JUNHO DE 2019**

Dispõe sobre denominação de Rua Abílio da Mota, localidade de Porto da Roça - Saquarema RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Abílio da Mota, que se inicia na bifurcação da Rua Alfredo Cardoso e termina na Estrada de Santo Antônio, na localidade do bairro Barreira - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 050/2019.

Autoria: Vereador Janderson de Aguiar Amorim

**LEI Nº 1.816 DE 28 DE JUNHO DE 2019**

Dispõe sobre denominação de Rua Sandro Marins de Oliveira (antiga Rua 04), na localidade do bairro do Jardim - Saquarema RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Sandro Marins de Oliveira (antiga Rua 04), está rua inicia na Rua Niobel da S. Serafim e termina em Rua sem saída, na localidade do Jardim - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 056/2019.

Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas

**LEI Nº 1.817 DE 28 DE JUNHO DE 2019**

Dispõe sobre denominação de Rua Maria do Socorro dos Santos, na localidade do bairro do Jardim - Saquarema RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria do Socorro dos Santos, está rua inicia na Rua 04 (quatro) e termina na Rua Dez, na localidade do Jardim - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita  
Projeto de Lei nº 057/2019.  
Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas

### LEI Nº 1.818 DE 28 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Rua Manoel Alves de Marins, na localidade do bairro do Jardim - Saquarema RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Manoel Alves de Marins, está rua inicia na Rua 05 (cinco) e termina em Rua sem saída, na localidade do Jardim - Saquarema RJ.  
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 058/2019.

Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas

### LEI Nº 1.819 DE 28 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Rua Joana da Silva Marins, na localidade do bairro do Jardim - Saquarema RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Joana da Silva Marins, está rua inicia na Rua 04 (quatro) e termina na Rua Dez, na localidade do Jardim - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 059/2019.

Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas

### LEI Nº 1.820 DE 28 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Rua Janette Gomes da Rocha, na localidade do bairro do Jardim - Saquarema RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal apro-

vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Janette Gomes da Rocha, está rua inicia na Rua 04 (quatro) e termina na Rua Dez, na localidade do Jardim - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 060/2019.

Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas

### LEI Nº 1.821 DE 28 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Rua Adalberto Pereira de Oliveira (antiga Rua 06), na localidade do bairro do Jardim - Saquarema RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Adalberto Pereira de Oliveira (antiga Rua 06), está rua inicia na Rua 04 (quatro) termina na Rua Dez, na localidade do Jardim - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 061/2019.

Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas

### LEI Nº 1.822 DE 28 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Rua Ana Anita Ramos Santos (antiga Rua Cinco), na localidade do bairro do Jardim - Saquarema RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Ana Anita Ramos Santos (antiga Rua Cinco), está Rua inicia na Rua 04 (quatro) e termina na Rua Dez, na localidade do Jardim - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 062/2019.

Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas

### LEI Nº 1.823 DE 28 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Rua Cenira Machado de Carvalho Nascimento, localidade de Porto da Roça - Saquarema RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Cenira Machado de Carvalho Nascimento, conhecida antigamente como Rua 3, a Rua que se inicia na Urbano Ferreira e termina na Rua Tia Nezia, na localidade de Porto da Roça - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 069/2019.

Autoria: Vereador Marcel Carneiro Chagas

### PORTARIA Nº 485 DE 28 DE JUNHO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido Romulo Carvalho de Almeida, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Símbolo SM, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 486 DE 28 DE JUNHO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e; Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Pro-

vimento Efetivo Estatutário de Agente Comunitário de Saúde, pela exoneração a pedido, em 26 de junho de 2019, da Servidora Priscila Ramos Cardoso, matrícula nº 8100-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 10927/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 28 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 487 DE 28 DE JUNHO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

Exonerar Cristian José Matola Moura, do cargo comissionado de Diretor Geral de Execução Orçamentária, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, produzindo efeitos a partir de 30 de junho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 28 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 488 DE 28 DE JUNHO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

Exonerar Jessica Coutinho Almuinha Bitencourt, do cargo comissionado de Assessor de Planejamento, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, produzindo efeitos a partir de 30 de junho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 28 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 489 DE 01 DE JULHO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

Nomear Jessica Coutinho Almuinha Bitencourt, para exercer o cargo comissio-

nado de Diretor Geral de Execução Orçamentária, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 01 de julho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS, ATAS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo nº:** 7950/2019

**Contrato:** 075/2019

**Contratante:** Município de Saquarema

**Contratada:** Eco 805 Comércio e Serviços de Equipamentos LTDA.EPP

**Objeto:** Aquisição de material permanente diversificado para atender as Unidades Escolares do Município de Saquarema, na quantidade de 10 bebedouros industriais 200 L, 20 bebedouros industriais 100L, 20 fogões industriais 04 bocas com forno, 30 fogões industriais 06 bocas em forno, 20 freezers horizontal com 02 tampas 477 LT e 25 geladeiras 433 L.

**Valor:** R\$ 387.086,90 (trezentos e oitenta e sete mil oitenta e seis reais e noventa centavos)

**Prazo:** 12 (doze) meses

Saquarema, 13 de maio de 2019.

Antonio Peres Alves - Secretária Municipal de Educação e Cultura

\*Omitido do Jornal Diário Oficial de Saquarema – Ano I, Ed. 138, de 13/05/2019.

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Ref. Processo:** 7.950/2019

**Contrato nº:** 075/2019

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado os servidores **Lucimar Pereira Vidal da Costa** – Matrícula 57657-1 e **Antonio Carlos Pinto Alberto Junior** – Matrícula 922706-3 para exercerem as funções de fiscal do contrato.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente

quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 13 de Maio de 2019.

Antonio Peres Alves - Secretário Municipal de Educação e Cultura

\*Omitido do Jornal Diário Oficial de Saquarema – Ano I, Ed. 138, de 13/05/2019

### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo nº:** 17734/2018

**Contrato:** 087/2019

**Contratante:** Município de Saquarema

**Contratada:** Associação de Produtores Rurais de Serra Verde

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para os alunos da Rede Pública Municipal, verba FNDE/PNAE.

**Valor:** R\$ 262.473,07 (duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e sete centavos)

**Prazo:** 12 (doze) meses

Saquarema, 24 de maio de 2019 Antônio Peres Alves - Secretário Municipal de Educação e Cultura

### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo nº:** 17734/2018

**Contrato:** 088/2019

**Contratante:** Município de Saquarema

**Contratada:** Associação de Produtores Familiares Regionais - Assafar

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para os alunos da Rede Pública Municipal, verba FNDE/PNAE.

**Valor:** R\$ 163.698,06 (cento e sessenta e três mil seiscentos e noventa e oito reais e seis centavos)

**Prazo:** 12 (doze) meses

Saquarema, 24 de maio de 2019 Antônio Peres Alves - Secretário Municipal de Educação e Cultura

### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo nº:** 17734/2018

**Contrato:** 089/2019

**Contratante:** Município de Saquarema

**Contratada:** APROSA – Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Saquarema.

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para os alunos da Rede Pública Municipal, verba FNDE/PNAE.

**Valor:** R\$ 120.450,44 (cento e vinte mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)

**Prazo:** 12 (doze) meses

Saquarema, 24 de maio de 2019 Antônio Peres Alves - Secretário Municipal de Educação e Cultura

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Ref. Processo:** 17.734/2018

**Objeto:** Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

**Contratos nº:** 087/2019, 088/2019 e 089/2019.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado os servidores Fabíola Nora C. Ferreira- Matrícula 214876-3 e Nathalia Teixeira Pinho - Matrícula 969546- 1 para exercerem as funções de fiscal do contrato.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 24 de maio de 2019 Antônio Peres Alves - Secretário Municipal de Educação e Cultura

\*Omitido do Jornal Diário Oficial de Saquarema – Edição n ° 147, Sexta Feira, 24 de maio de 2019.

## EXTRATO DO CONTRATO

**Processo nº:** 15664/2017

**Contrato:** 095/2019

**Contratante:** Município de Saquarema

**Contratada:** Telefônica Brasil S.A

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço móvel pessoal (SMP), incluindo acesso à internet padrão banda larga, tecnologia 4G, via celular.

**Valor:** R\$ 74.912,40 (setenta e quatro mil novecentos e doze reais e quarenta centavos)

**Prazo:** 12 (doze) meses

Saquarema, 07 de junho de 2019.

Rodrigo Ferreira de Sousa - Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE

## FISCAL DE CONTRATO

Pelo presente termo e para os fins do disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, designa-se a servidor **Rodney Mendonça dos Anjos**, Matrícula n.º 958511-1, para ficar incumbido do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contrato n.º 83/2019, celebrado, em 07 de junho de 2019, entre este Poder Executivo e a empresa Telefônica do Brasil S.A, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço móvel pessoal (SMP), incluindo acesso à internet padrão banda larga, tecnologia 4G, via celular.

Compete, ainda, fiscal do contrato o acompanhamento da conformidade da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessárias providências que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 26 de junho de 2019.

Rodrigo Ferreira de Sousa - Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

**De acordo:** Rodney Mendonça dos Anjos Matrícula n.º 958511-1

## RATIFICO

**Processo nº:** 078/19

**RATIFICO** o parecer da Procuradoria Geral AUTORIZANDO a celebração do Contrato de Locação do imóvel situado na Rua 96, lote 01, 02, 08 e 09, quadra C – Jaconé – Saquarema – RJ, para funcionamento da Creche Municipal Vitória, pelo prazo de 12 (doze) meses com início em 01 de Maio de 2019 e término previsto em 30 de Abril de 2020, com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei n.º 8666/93.

À Procuradoria Geral do Município para elaboração do contrato de locação.

Saquarema, 14 de março de 2019 Antônio Peres Alves - Secretário Municipal de Educação e Cultura.

\* Omitido do Jornal Diário Oficial de Saquarema – Ano I, Edição n.º 99, Quinta Feira, 14 de março de 2019.

## EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

**Processo nº:** 78/19

**Contrato de Locação**

**Locador:** Renascer Obras Sociais, Educacionais e Culturais.

**Locatário:** Município de Saquarema

**Objeto:** Imóvel Rua 96, lote 01, 02, 08 e

09, quadra C – Jaconé – Saquarema - RJ, para funcionamento da Creche Municipal Vitória.

**Prazo da locação:** 12 (Doze) meses, com início em 01 de maio de 2019 e com término previsto em 30 de abril de 2020. Saquarema, 29 de abril de 2019. Antônio Peres Alves - Secretário Municipal de Educação e Cultura \* Omitido do Jornal Diário Oficial de Saquarema – Ano I, Edição n.º 131, Terça Feira, 30 de abril de 2019.

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Ref. Processo:** 78/2019 Locação de Imóvel para funcionamento da Creche Municipal Vitória.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado os servidores **Valéria Silveira Mendonça**- Matrícula 21184- 2 e **Nathalia da Silva Oliveira** - Matrícula 917915 – 2 para exercerem as funções de fiscal do contrato.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 29 de abril de 2019 Antônio Peres Alves - Secretário Municipal de Educação e Cultura

\*Omitido do Jornal Diário Oficial de Saquarema – Ano I, Edição n.º 131, Terça-Feira, 30 de abril de 2019.

## HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº:** 17737/2018

**Pregão Presencial (Rp):** 046/2019

**Data Do Pregão:** 17/ Jun /2019 Em decorrência do exposto no processo n.º 17737/2018 a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro n.º 046/2019 do tipo menor preço por item, caracterizado pelo atendimento de todas as nossas exigências no edital e seus anexos e no processo n.º 17737/2018, tendo seu preço compatível com o mercado de acordo com a estimativa realizada pela Administração, onde a licitante declarada vencedora foi à empresa: JFX COMÉRCIO e SERVI-

ÇOS EIRELLI inscrita no CNPJ sob nº 32.521.859/0001-32, situada na Rua Pres. Hermes da Fonseca, Quadra 04, lote 31 – Boa Perna – Araruama- RJ- cep 28.970-000, para o objeto deste certame, perfazendo-se o valor total de sua Proposta em R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais). Saquarema, 25 de junho de 2019.

Evanildo Andrade dos Santos - Secretário de Segurança e Ordem Pública - Matrícula: 959817-1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### PORTARIA SMART Nº 078 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Ana Paula Amorim de Souza, matrícula nº 49980-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, por 01 (um) mês durante o período de 15/08/2019 a 13/09/2019, conforme o Processo nº 10.837/2019.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 079 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Diana Rodrigues Marques, matrícula nº 71676-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 11/05/2019, que se estenderá até 06/11/2019, conforme o Processo nº 9.131/2019.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 080 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Aline Silva de Oliveira, matrícula nº 67024-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 16/05/2019, que se estenderá até 11/11/2019, conforme o Processo nº 9.546/2019.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 081 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124, § 2º da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Cancelar a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a(o) servidor(a) municipal Marta Cristina Marinho Cruz, matrícula nº 62960-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data 31/07/2019, conforme o Processo nº 8.640/2019.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 082 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Tamara da Silva Henrique, matrícula

nº 65862-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 02 (dois) anos, com data retroativa a 01/03/2019 e que se estenderá até 27/02/2021, conforme o Processo nº 2.932/2019.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 083 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Larissa Paz Azevedo, matrícula nº 64912-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 02 (dois) anos, com data retroativa a 01/06/2019, que se estenderá até 30/05/2021, conforme o Processo nº 7.628/2019.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 084 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Segismundo de Melo Valadares, matrícula nº 54330-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 02 (dois) anos durante o período de 01/07/2019 a 29/06/2021, conforme o Processo nº 10.771/2019.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 085 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do

Art. 124 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Roseane Ferreira Araujo Mafra, matrícula nº 68861-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 02 (dois) anos durante o período de 01/08/2019 a 30/07/2021, conforme o Processo nº 9.816/2019.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

**PORTARIA SMART Nº 086 DE 28 DE JUNHO DE 2019**

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Gloria Pereira de Magalhaes, matrícula nº 43060-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 03 (três) meses, com data retroativa a 01/06/2019, que se estenderá até 29/08/2019, conforme o Processo nº 8.074/2019.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

**PORTARIA SMART Nº 087 DE 28 DE JUNHO DE 2019**

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Lucinea Mendonça Machado, matrícula nº 50296-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 06 (seis) meses, com data retroativa a 03/06/2019, que se estenderá até 29/11/2019, conforme o Processo nº 1.762/2019.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

**PORTARIA SMART Nº 088 DE 28 DE JUNHO DE 2019**

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Valeria Penha Simões Almeida Romeiro, matrícula nº 20818-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 09 (nove) meses, com data retroativa a 10/06/2019, que se estenderá até 05/03/2020, conforme o Processo nº 9.472/2019.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

**PORTARIA SMART Nº 089 DE 28 DE JUNHO DE 2019**

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Carmen Lucia Alvarenga Barreto, matrícula nº 25305-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 03 (três) meses, com data retroativa a 26/06/2019, que se estenderá até 23/09/2019, conforme o Processo nº 16.973/2018.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

**PORTARIA SMART Nº 090 DE 28 DE JUNHO DE 2019**

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Raquel de Cassia Bravo da Costa, matrícula nº 58769-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 06 (seis) meses durante o período de 08/07/2019 a 03/01/2020, conforme o Processo nº 9.853/2019.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

**PORTARIA SMART Nº 091 DE 28 DE JUNHO DE 2019**

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Aidelimar Santos Lima, matrícula nº 46043-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 06 (seis) meses durante o período de 01/08/2019 a 27/01/2020, conforme o Processo nº 5.449/2019.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

**PORTARIA SMART Nº 092 DE 28 DE JUNHO DE 2019**

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Paola Simonne Sampaio Dutra, matrícula nº 20613-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 09 (nove) meses durante o período de 01/08/2019 a 26/04/2020, conforme o Processo nº 5.719/2019.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

**PORTARIA SMART Nº 093 DE 28 DE JUNHO DE 2019**

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Carolina Carvalho Nogueira da Fonseca, na matrícula nº 65749-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 45 (quarenta e cinco) dias, com data retroativa a 02/05/2019,



que se estendeu até 15/06/2019, conforme o Processo nº 8.917/2019.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 094 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Aline Souza da Silva Tavares, na matrícula nº 15180-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 30 (trinta) dias, com data retroativa a 05/05/2019, que se estendeu até 03/06/2019, conforme o Processo nº 7.458/2019.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 095 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Cristiane Almeida dos Santos, na matrícula nº 7743-0, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 30 (trinta) dias com, data retroativa a 17/05/2019, que se estendeu até 15/06/2019, conforme o Processo nº 9.207/2019.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 096 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do

Art. 121 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Alexandre Nogueira da Cunha, na matrícula nº 60763-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 90 (noventa) dias, com data retroativa a 20/05/2019, que se estenderá até 17/08/2019, conforme o Processo nº 8.831/2019.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

LEMBRE-SE, O PLANETA  
NÃO É DESCARTÁVEL!



RECICLE SUAS ATITUDES.



OLIMPIÁDA  
ESTUDANTIL  
DE SAQUAREMA 2019



29 DE JUNHO A  
24 DE AGOSTO

R. CAP. NUNES - BACAXÁ - SAQUAREMA

FAETEC



PREFEITURA  
SAQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO